



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**  
Rua Heloisa Hideko Koba, 21 – Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-180  
Tel.: (11) 4205-4345 | sma@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 17 de setembro de 2024.**

**Memorando S.M.A.D.A nº 605/2024**

**Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**  
**A/C Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Indicação 1946/24 Solicitação de corte de árvore Rua Andorra, nº 702 - Jardim Santa Rita Proc nº 091840/24**

Em resposta a Indicação 1946/24, sob solicitação para realização de corte da vereadora Camila Godói, localizada na Rua Andorra, nº 702 - Jardim Santa Rita - Itapevi - SP, temos a informar que recebemos o mesmo pedido através do Processo 010649/23, sob solicitação do vereador Wellington José dos Santos.

Informamos que a vistoria foi realizada em 18/06/2024, onde observamos 2 (dois) exemplares da espécie nativa Canafístula (*Peltophorum dubium*), dispostos em calçamento público, com copas bem desenvolvidas, não apresentam sinais relevantes de comprometimento fitossanitário, não foram observadas inclinação significativa dos fustes e não alcançam rede de alta tensão. Não foram constatados indicativos de riscos relevantes e dada a importância das funções ecológicas realizadas pelos indivíduos arbóreos vistoriados na dinâmica urbana onde estão inseridos, não sugerimos intervenção nesta oportunidade.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração à Ilustre Secretária.

Atenciosamente,

**Paulo Rogério de Almeida**  
Secretário de Meio Ambiente e  
Defesa dos Animais

**À Secretaria de Governo**  
**Ao Ilmo. Sr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**D.D. Secretário de Governo**



# Assinaturas do documento



"Memorando nº 605-24 Secretaria Gov - Resposta  
Indicação 1946-24 Proc 91840\_24 "

Código para verificação: **3TARQ6IU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PAULO ROGERIO DE ALMEIDA** (CPF: 056.XXX.898-XX) em 17/09/2024 às 16:58:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/03/2023 - 09:41:47 e válido até 17/03/2123 - 09:41:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**091840/2024** e o código **3TARQ6IU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de setembro de 2024

**Ofício S.G. nº 2460/2024**

**Assunto: Resposta da Indicação 1946/2024 - Vereadora Camila Godói**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Camila Godói**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 02460 de 2024 Resposta Camila Godói"

Código para verificação: **M1XYGUGH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 18/09/2024 às 16:30:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**091840/2024** e o código **M1XYGUGH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.